

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 129 de 5 de Julho de 2024
DATA: 05/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: ***.171.463-**

em 05/07/2024 11:50:55

IP com n°: 192.168.0.113

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2539



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: 076/2024 - PORTARIA Nº 076/2024
- ✦ PORTARIA: 077/2024 - PORTARIA Nº 077/2024



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 076/2024

PORTARIA Nº 076/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS A(O) SERVIDOR(A) EUNICE JANSEN PEREIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Bom Lugar -MA**, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão em gozo dos seus direitos políticos a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede, a pedido, a **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS** à(o) servidor(a) EUNICE JANSEN PEREIRA DE MELO, CPF: 528.996.323-53, RG: 000073074097-8 SSP/MA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Cargo de PROFESSORA, sob Matrícula nº: 252-1, a partir do dia 06 de julho de 2024, ficando assegurados, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2º. Fica este(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar a comprovação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto à Secretaria de Administração deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Bom Lugar – MA, em 02 de julho de 2024.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 077/2024

PORTARIA Nº 077/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS A(O) SERVIDOR(A) PEDRO DUTRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Bom Lugar -MA**, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão em gozo dos seus direitos políticos a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede, a pedido, a **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS** à(o) servidor(a) PEDRO DUTRA DA COSTA, CPF: 020.221.383-84, RG: 020850292002-9 SSP/MA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Cargo de PROFESSOR, sob Matrícula nº: 178 -1, a partir do dia 06 de julho de 2024, ficando assegurados, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2º. Fica este(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar a comprovação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto à Secretaria de Administração deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Bom Lugar – MA, em 02 de julho de 2024.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Jocilene Farias de Vascoceiros Miranda
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social -
S.M.A.S

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
S.M.C.T

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
S.M.S.S

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo
e Gestão - SMPG

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento - S.M.A.A

Rafaela Cristina Aguiar de Souza
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Mayara Cristina Miranda Bizerra
Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

